

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 05/2019

### PARTÍCIPES:

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, neste ato representado pelo Reitor, **DILMAR BARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.876.321 SSP/SC, CPF nº 824.161.769-00, residente e domiciliado à Rodovia Amaro Antonio Vieira, nº 2155 - BI B Apto 602, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP: 88034-101, doravante denominada **UDESC**.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**, CNPJ Nº 78.491.610/0001-22, entidade educacional, com abrangência regional, de caráter comunitário, filantrópico e sem fins lucrativos, de direito privado, com sede a Av. Luiz de Camões, 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Universitário, Lages/SC, na cidade de Lages/SC, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.071.002.123 – SJS/RS, CPF nº 780.608.180-15, residente e domiciliado à Rua José de Alencar, 347, bairro Caravágio, Lages/SC

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA “DA VIGÊNCIA”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

***“Ajustam as partes em comum acordo que o TERMO DE COOPERAÇÃO n. 05/2019 será estendido a partir da data de 30/04/2022 até 15/03/2025”.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do TERMO DE COOPERAÇÃO originário permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, e cientes de todas as cláusulas do presente Termo Aditivo, assinam as partes em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença das testemunhas.

Lages/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI  
Diretora Executiva FIEPE/CAV  
CPF 780.608.180-15

---

DILMAR BARETTA  
Reitor UDESC  
CPF: 824.161.769-00

Testemunhas

---

---



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5739LGFQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 27/04/2022 às 14:36:21  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 12/02/2020 - 15:18:40 e válido até 11/02/2023 - 15:18:40.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/04/2022 às 17:27:32  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI** (CPF: 780.XXX.180-XX) em 02/05/2022 às 10:43:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ADEMIR CASSIANO DA ROSA** (CPF: 045.XXX.689-XX) em 10/05/2022 às 11:02:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/02/2019 - 14:06:57 e válido até 07/02/2119 - 14:06:57.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTE1MzFfMTE1NTFfMjAyMI81NzM5TEdGUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011531/2022** e o código **5739LGFQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.